



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SARP/MA
PROCESSO nº. 22320/2021 – SARP/SEGEP

Prezado(s) Senhor(es),

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA., registrada sob o CNPJ Nº 24.443.568/0001-45, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento/instalação do(s) objeto de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

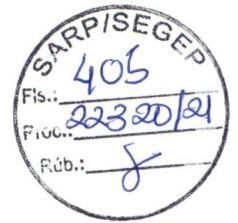
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1. Valor do veículo básico (MARCA.: YAMAHA LANDER 250CC 2021/2021)	125	24.450,00	3.056.250,00
	2. Valor dos equipamentos de sinalização visual	125	1.800,00	225.000,00
	3. Valor dos equipamentos de sinalização acústica	125	1.560,00	195.000,00
	4. Valor dos equipamentos de comunicação	125	650,00	81.250,00
	5. Valor do grafismo	125	1.590,00	198.750,00
	6. Valor das adaptações e acessórios adicionais	125	3.430,00	428.750,00
	VALOR TOTAL DO VEÍCULO (soma dos subitens)	125	33.480,00	4.185.000,00
	VEÍCULO POLICIAL CARACTERIZADO TIPO MOTOCICLETA, MODELO TRAIL, 248 CC OU SUPERIOR, ADAPTADA PARA O PATRULHAMENTO URBANO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:			
02	1.1. Veículo zero Km, de fabricação nacional, tipo motocicleta, chassi confeccionado em aço, original de fábrica, da linha de produção comercial, em cor sólida, modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal, com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo. 1.2. Cor: Na cor branca ou preta sólida, padrão original de fábrica. 1.3. Motor do veículo: 1.3.1. Combustível: Flexível (gasolina/álcool em qualquer proporção). 1.3.2. Cilindrada mínima de 248 cm ³ , 04 tempos. 1.3.3. Potência mínima de 20 cv. 1.3.4. Cilindro: 01 (um) ou mais. 1.3.5. Capacidade mínima do Tanque de combustível de 13 (treze) litros de combustível. 1.3.6. Alimentação: por carburador ou injeção eletrônica. 1.3.7. Lubrificação: forçada.			



**MP COMÉRCIO E
EQUIPAMENTOS LTDA**



- 1.3.8. Partida: Elétrica.
 - 1.4. Transmissão:
 - 1.4.1. Caixa de Mudanças: Mecânica, sequencial, acionada por pedal.
 - 1.4.2. Embreagem: Multidisco, banhada em óleo.
 - 1.4.3. Número de Marchas: 05 (cinco) à frente.
 - 1.4.4. Transmissão: Por corrente.
 - 1.5. Tração:
 - 1.5.1. Traseira com transmissão por corrente.
 - 1.6. Sistema de freio:
 - 1.6.1. Dianteiro: a disco.
 - 1.6.2. Traseiro: a tambor ou a disco.
 - 1.7. Suspensão:
 - 1.7.1. De longo curso, tipo "on off road", adequada às operações Policiais.
 - 1.7.2. Dianteira: Garfo telescópico convencional, com curso mínimo de 220 mm.
 - 1.7.3. Traseira: Braço oscilante tipo balança articulável em aço ou alumínio, com um único amortecedor central, regulável, com curso mínimo de 180 mm.
 - 1.7.4. Distância entre eixos máxima de 1420 mm.
 - 1.8. Sistema elétrico:
 - 1.8.1. 12 Vcc.
 - 1.8.2. Bateria: mínimo de 06 Ah com gerador e cabeamento compatíveis com o sistema.
 - 1.9. Altura mínima do solo
 - 1.9.1. Parte mais baixa da moto: 245 mm.
 - 1.9.2. Distância máxima do assento: 870 mm (sem carga).
 - 1.10. Equipamentos obrigatórios e acessórios:
 - 1.10.1. Com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
 - 1.10.2. Retrovisor de ambos os lados.
 - 1.9. Características gerais do sistema:
 - 1.9.1. Os sinalizadores, luminosos visuais, deverão ser controlados por circuitos eletrônicos internos e independentes, dotados de microcontroladores, que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM (Flashes por minuto), o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM deverá garantir a intensidade luminosa dos leds mesmo que a motocicleta esteja com motor desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e vida útil dos leds.
 - 1.9.2. Acionamento do Sistema de Sinalização:
 - 1.9.2.1. Por meio de chaves tipo micro tátil, ou interruptores de alto-relevo, ou similar, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O sistema deverá possuir iluminação de fundo;
 - 1.9.2.2. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original.
- 2. Protetor do motor:**
- 2.1. Em peça única, confeccionado em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de



aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio.

3. Dispositivo contra “linha de pipa”:

3.1. Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalada no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.

4. Grafismo:

4.1. De acordo com o padrão do policiamento ostensivo a ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão.

5. Sinalizador visual:

5.1. Sistema de sinalização visual composto por mini sinalizadores de 3 led's de alta potência, selados nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizada face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 Vcc;

5.2. Cada led deverá obedecer a especificação a seguir transcrita:

5.2.1. Cor predominante, vermelho;

5.2.2. Comprimento de onda de 620 a 630 mm;

5.2.3. Intensidade luminosa de cada led de no mínimo 40 lumens;

5.2.4. Categoria leds vermelhos: AllnGaP;

5.2.5. Cor predominante cristal, na cor branca;

5.2.6. Temperatura de cor de 6500k típico;

5.2.7. Capacidade luminosa de no mínimo 350 lumens para cada mini-sinalizador;

5.2.8. Categoria leds cristal: InGaN.

5.3. Sinalizador patrulheiro frontal superior:

5.3.1. 02 (duas) unidades, na cor vermelho-rubi, em formato triangular, fixados nas hastes dos retrovisores, com aro de acabamento na cor preta.

5.4. Sinalizador patrulheiro frontal inferior:

5.4.1. 02 (duas) unidades, na cor cristal, em formato circular, fixados próximos às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta.

5.5. Sinalizador patrulheiro traseiro:

5.5.1. 02 (duas) unidades, sendo uma de cada lado da traseira, na cor vermelho-rubi, em formato linear, fixados ambos na parte traseira do bagageiro, com aro de acabamento na cor preta.

5.6. Sinalizador patrulheiro traseiro lateral:

5.6.1. 02 (duas) unidades, sendo uma em cada lateral, na cor vermelho-rubi, em formato linear, fixados um de cada lado do bagageiro, com aro de acabamento na cor preta.

6. Sinalizador acústico:

6.1. Modelo: sirene com, no mínimo, dois tipos de tons de alerta;

6.2. Tipo: eletrônica;

6.3. Corpo: único, com amplificador incorporado à unidade sono-fletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries;

CNPJ: 24.443.568/0001-45 - Insc. Estadual: 10658594-0

AV. PARÁ, 632 – SALA 07 – CENTRO – IPORÁ/GO – 76 000-000

Telefones: (62) 98191-0693 - E-mail mpcomercioipora@gmail.com



6.3. Potência: Não inferior a 30 W, com pressão sonora a 10.4. 01 (um) metro de no mínimo 100 dB;

6.4. Posicionamento: Na parte traseira, do lado oposto do cano de escapamento, ou na parte dianteira, do lado esquerdo, fixado no protetor de pernas (mata-cachorro);

6.5. Peso: Não superior a 1 Kg

7. Capacete policial para motociclista

7.1. Capacete: Tipo "street", escamoteável, ou posterior layout do Estado, tecido antidor com forração removível e lavável, fecho de engate rápido micrométrico, queixeira basculante com botão de acionamento único, nuqueira, viseira dupla (sendo 01 transparente na parte externa e 01 interna com coloração fumê) com tratamento anti risco, acionamento fácil e com estágios, pintura com tratamento UV, sistema de ventilação e aeração, defletor anti embaçante, bavete, casco aerodinâmico em resina termostática ABS e pontos com faixa refletiva.

7.2. Adesivação, pintura e grafismo conforme padrão da Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme lay out a ser apresentado.

7.3. Quantidade: 02 (duas) unidades por motocicleta.

7.4. Os tamanhos / numerações deverão ser informados até o momento do pedido / empenho.

MARCA.: YAMAHA LANDER 250CC 2021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	1. Valor do veículo básico (MARCA.: HONDA TRX 420 FOURTRAX)	12	34.600,00	415.200,00
	2. Valor dos equipamentos de sinalização visual	12	1.800,00	21.600,00
	3. Valor dos equipamentos de sinalização acústica	12	1.560,00	18.720,00
	4. Valor dos equipamentos de comunicação	12	850,00	10.200,00
	5. Valor do grafismo	12	2.800,00	33.600,00
	6. Valor das adaptações e acessórios adicionais	12	2.370,00	28.440,00
	VALOR TOTAL DO VEÍCULO (soma dos subitens)	12	43.980,00	527.760,00
	VEÍCULO POLICIAL CARACTERIZADO TIPO QUADRICICLO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:			
06	1.1. Novo, ZERO KM;			
	1.2. Cor sólida (Branca, Preta e Vermelha);			
	1.3 Motor: 04 tempos;			
	1.4. Potência mínima: 26 cv;			
	1.5. Combustível: Gasolina;			
	1.6. Cilindrada mínima: 400 cc;			
	1.7. Sistema de alimentação: Injeção eletrônica;			
	1.8. Transmissão: mínimo de 5 marchas a frente;			
	1.9. Sistema de tração: Integral 4x4;			
	1.10. Sistema de Partida: Elétrica;			
	1.11. Sistema de refrigeração: Líquida;			
	1.12. Capacidade mínima do Tanque de combustível: 14 Litros;			



- 1.13. Capacidade do bagageiro dianteiro: entre 30 kg e 40 kg;
 - 1.14. Capacidade do bagageiro traseiro: entre 60 kg e 80 kg;
 - 1.15. Capacidade de reboque: mínima de 380 kg;
 - 1.16. Pintura: Cor sólida (preto, vermelho e branco);
 - 1.17. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados;
 - 1.18. Proteção frontal tipo quebra mato;
 - 1.19. Engate para reboque traseiro;
 2. Grafismo:
 - 4.1. De acordo com o padrão do policiamento ostensivo a ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão.
 3. Sinalizador Acústico e Visual:
 - 3.1. Sinalizadores frontais de cor vermelho rubi modelo lanterna patrulheira, composto por LEDS de alta potência;
 - 3.2. Sinalizadores traseiros de cor vermelho rubi com haste telescópica instalada na parte traseira do veículo que permita iluminação num raio de 360°;
 - 3.3. Sinalização Lateral com Leds de alta potência na cor cristal.
 - 3.4. Sistema de sinalização acústica tipo sirene com no mínimo dois tipos de tons de alerta;
 - 3.5. Sistema de iluminação com sinalizador estroboscópico;
 - 3.6. Retrovisores instalados na parte frontal que facilitem a dirigibilidade dentro da cidade.
- Tração 4x4 e motorização mínima de 400 cilindradas. Motor OHV, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a líquido, injeção eletrônica, potência máxima 26,5 CV, transmissão com cinco velocidades mais marcha a ré, sistema de partida elétrica, chassi com berço duplo, tanque de combustível mínimo de 13 litros e capacidade de carga mínima: 30 kg dianteira e 60 kg traseira. Controle diferencial. Com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente.
- Cor vermelha. Grafismo a ser definido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- MARCA.: HONDA TRX 420 FOURTRAX**

Sub-Total	4.712.760,00
------------------	---------------------

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão pública;

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato;

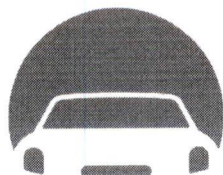
Local de entrega: Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar do Estado do Maranhão, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís-MA;

Condições de pagamentos: 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal;

Prazo de Garantia: Viaturas: garantia do fabricante mínima de 36 (trinta e seis) meses, com todas as revisões obrigatórias previstas pelo manual do fabricante, com ônus para a contratante, sem limite de

quilometragem. Grafismo: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Conjunto sinalizador: garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses. Terminais Móveis: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses;

Dados Bancário: Banco do Brasil – 001, Agência: 0632-7, Conta Corrente: 24.1289-6;




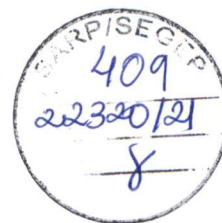
**MP COMÉRCIO E
EQUIPAMENTOS LTDA**



- a) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- b) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do Pregão, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
- c) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Iporá/GO., 25 de março de 2021.


MP - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CRISTIANO SILVA CARDOSO
CPF: 841.936.381-20



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SARP/MA
PROCESSO nº. 22320/2021 – SARP/SEGEF

Prezado(s) Senhor(es),

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA., registrada sob o CNPJ Nº 24.443.568/0001-45, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento/instalação do(s) objeto de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	P.UNIT.	P.TOTAL
02	VEÍCULO POLICIAL CARACTERIZADO TIPO MOTOCICLETA, MODELO TRAIL, 248 CC OU SUPERIOR, ADAPTADA PARA O PATRULHAMENTO URBANO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Veículo zero Km, de fabricação nacional, tipo motocicleta, chassi confeccionado em aço, original de fábrica, da linha de produção comercial, em cor sólida, modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal, com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo. 1.2. Cor: Na cor branca ou preta sólida, padrão original de fábrica. 1.3. Motor do veículo: 1.3.1. Combustível: Flexível (gasolina/álcool em qualquer proporção). 1.3.2. Cilindrada mínima de 248 cm ³ , 04 tempos. 1.3.3. Potência mínima de 20 cv. 1.3.4. Cilindro: 01 (um) ou mais. 1.3.5. Capacidade mínima do Tanque de combustível de 13 (treze) litros de combustível. 1.3.6. Alimentação: por carburador ou injeção eletrônica. 1.3.7. Lubrificação: forçada. 1.3.8. Partida: Elétrica.	125	33.480,00	4.185.000,00



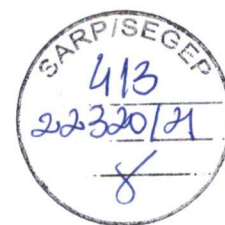
<p>1.4. Transmissão: 1.4.1. Caixa de Mudanças: Mecânica, sequencial, acionada por pedal. 1.4.2. Embreagem: Multidisco, banhada em óleo. 1.4.3. Número de Marchas: 05 (cinco) à frente. 1.4.4. Transmissão: Por corrente. 1.5. Tração: 1.5.1. Traseira com transmissão por corrente. 1.6. Sistema de freio: 1.6.1. Dianteiro: a disco. 1.6.2. Traseiro: a tambor ou a disco. 1.7. Suspensão: 1.7.1. De longo curso, tipo "on off road", adequada às operações Policiais. 1.7.2. Dianteira: Garfo telescópico convencional, com curso mínimo de 220 mm. 1.7.3. Traseira: Braço oscilante tipo balança articulável em aço ou alumínio, com um único amortecedor central, regulável, com curso mínimo de 180 mm. 1.7.4. Distância entre eixos máxima de 1420 mm. 1.8. Sistema elétrico: 1.8.1. 12 Vcc. 1.8.2. Bateria: mínimo de 06 Ah com gerador e cabeamento compatíveis com o sistema. 1.9. Altura mínima do solo 1.9.1. Parte mais baixa da moto: 245 mm. 1.9.2. Distância máxima do assento: 870 mm (sem carga). 1.10. Equipamentos obrigatórios e acessórios: 1.10.1. Com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; 1.10.2. Retrovisor de ambos os lados. 1.9. Características gerais do sistema: 1.9.1. Os sinalizadores, luminosos visuais, deverão ser controlados por circuitos eletrônicos internos e independentes, dotados de microcontroladores, que permitam a geração de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos não inferior a 270 FPM (Flashes por minuto), o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM deverá garantir a intensidade luminosa dos leds mesmo que a motocicleta esteja com motor desligado ou em baixa rotação,</p>			
--	--	--	--



<p>garantindo assim a eficiência luminosa e vida útil dos leds.</p> <p>1.9.2. Acionamento do Sistema de Sinalização:</p> <p>1.9.2.1. Por meio de chaves tipo micro tátil, ou interruptores de alto-relevo, ou similar, instalados do lado esquerdo do painel da motocicleta, que permitam o acionamento independente do sistema acústico (de forma contínua e intermitente) e do sistema de sinalização visual. O sistema deverá possuir iluminação de fundo;</p> <p>1.9.2.2. O botão de acionamento da buzina deverá ser mantido, preservando a função original.</p> <p>2. Protetor do motor:</p> <p>2.1. Em peça única, confeccionado em tubos metálicos de seção redonda, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Possuirá formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio.</p> <p>3. Dispositivo contra "linha de pipa":</p> <p>3.1. Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalada no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.</p> <p>4. Grafismo:</p> <p>4.1. De acordo com o padrão do policiamento ostensivo a ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão.</p> <p>5. Sinalizador visual:</p> <p>5.1. Sistema de sinalização visual composto por mini sinalizadores de 3 led's de alta potência, selados nas cores rubi e cristal, dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sincronizada face a face, alimentados nominalmente com tensão de 12 a 14,7 Vcc;</p> <p>5.2. Cada led deverá obedecer a especificação a seguir transcrita:</p>			
--	--	--	--



<p>5.2.1. Cor predominante, vermelho;</p> <p>5.2.2. Comprimento de onda de 620 a 630 mm;</p> <p>5.2.3. Intensidade luminosa de cada led de no mínimo 40 lumens;</p> <p>5.2.4. Categoria leds vermelhos: AlInGaP;</p> <p>5.2.5. Cor predominante cristal, na cor branca;</p> <p>5.2.6. Temperatura de cor de 6500k típico;</p> <p>5.2.7. Capacidade luminosa de no mínimo 350 lumens para cada mini-sinalizador;</p> <p>5.2.8. Categoria leds cristal: InGaN.</p> <p>5.3. Sinalizador patrulheiro frontal superior:</p> <p>5.3.1. 02 (duas) unidades, na cor vermelho-rubi, em formato triangular, fixados nas hastes dos retrovisores, com aro de acabamento na cor preta.</p> <p>5.4. Sinalizador patrulheiro frontal inferior:</p> <p>5.4.1. 02 (duas) unidades, na cor cristal, em formato circular, fixados próximos às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta.</p> <p>5.5. Sinalizador patrulheiro traseiro:</p> <p>5.5.1. 02 (duas) unidades, sendo uma de cada lado da traseira, na cor vermelho-rubi, em formato linear, fixados ambos na parte traseira do bagageiro, com aro de acabamento na cor preta.</p> <p>5.6. Sinalizador patrulheiro traseiro lateral:</p> <p>5.6.1. 02 (duas) unidades, sendo uma em cada lateral, na cor vermelho-rubi, em formato linear, fixados um de cada lado do bagageiro, com aro de acabamento na cor preta.</p> <p>6. Sinalizador acústico:</p> <p>6.1. Modelo: sirene com, no mínimo, dois tons de tons de alerta;</p> <p>6.2. Tipo: eletrônica;</p> <p>6.3. Corpo: único, com amplificador incorporado à unidade sono-fletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro com alta resistência a impactos e ao calor, à prova de água e outras intempéries;</p> <p>6.3. Potência: Não inferior a 30 W, com pressão sonora a 10.4. 01 (um) metro de no mínimo 100 dB;</p> <p>6.4. Posicionamento: Na parte traseira, do lado oposto do cano de escapamento, ou na parte dianteira, do lado esquerdo, fixado no protetor de pernas (mata-cachorro);</p> <p>6.5. Peso: Não superior a 1 Kg</p>			
---	--	--	--



	<p>7. Capacete policial para motociclista</p> <p>7.1. Capacete: Tipo "street", escamoteável, ou posterior layout do Estado, tecido antiodor com forração removível e lavável, fecho de engate rápido micrométrico, queixeira basculante com botão de acionamento único, nuqueira, viseira dupla (sendo 01 transparente na parte externa e 01 interna com coloração fumê) com tratamento anti risco, acionamento fácil e com estágios, pintura com tratamento UV, sistema de ventilação e aeração, defletor anti embaçante, bavete, casco aerodinâmico em resina termostática ABS e pontos com faixa refletiva.</p> <p>7.2. Adesivação, pintura e grafismo conforme padrão da Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme layout a ser apresentado.</p> <p>7.3. Quantidade: 02 (duas) unidades por motocicleta.</p> <p>7.4. Os tamanhos / numerações deverão ser informados até o momento do pedido / empenho.</p> <p>MARCA.: YAMAHA LANDER 250CC 2021/2021</p>			
06	<p>VEÍCULO POLICIAL CARACTERIZADO TIPO QUADRICICLO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>1.1. Novo, ZERO KM;</p> <p>1.2. Cor sólida (Branca, Preta e Vermelha);</p> <p>1.3 Motor: 04 tempos;</p> <p>1.4. Potência mínima: 26 cv;</p> <p>1.5. Combustível: Gasolina;</p> <p>1.6. Cilindrada mínima: 400 cc;</p> <p>1.7. Sistema de alimentação: Injeção eletrônica;</p> <p>1.8. Transmissão: mínimo de 5 marchas a frente;</p> <p>1.9. Sistema de tração: Integral 4x4;</p> <p>1.10. Sistema de Partida: Elétrica;</p> <p>1.11. Sistema de refrigeração: Líquida;</p> <p>1.12. Capacidade mínima do Tanque de combustível: 14 Litros;</p> <p>1.13. Capacidade do bagageiro dianteiro: entre 30 kg e 40 kg;</p> <p>1.14. Capacidade do bagageiro traseiro: entre 60 kg e 80 kg;</p> <p>1.15. Capacidade de reboque: mínima de 380 kg;</p> <p>1.16. Pintura: Cor sólida (preto, vermelho e branco);</p> <p>1.17. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN bem como os de série não especificados;</p> <p>1.18. Proteção frontal tipo quebra mato;</p>	12	43.980,00	527.760,00



<p>1.19. Engate para reboque traseiro; 2. Grafismo: 4.1. De acordo com o padrão do policiamento ostensivo a ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. 3. Sinalizador Acústico e Visual: 3.1. Sinalizadores frontais de cor vermelho rubi modelo lanterna patrulheira, composto por LEDS de alta potência; 3.2. Sinalizadores traseiros de cor vermelho rubi com haste telescópica instalada na parte traseira do veículo que permita iluminação num raio de 360º; 3.3. Sinalização Lateral com Leds de alta potência na cor cristal. 3.4. Sistema de sinalização acústica tipo sirene com no mínimo dois tipos de tons de alerta; 3.5. Sistema de iluminação com sinalizador estroboscópico; 3.6. Retrovisores instalados na parte frontal que facilitem a dirigibilidade dentro da cidade. Tração 4x4 e motorização mínima de 400 cilindradas. Motor OHV, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a líquido, injeção eletrônica, potência máxima 26,5 CV, transmissão com cinco velocidades mais marcha a ré, sistema de partida elétrica, chassi com berço duplo, tanque de combustível mínimo de 13 litros e capacidade de carga mínima: 30 kg dianteira e 60 kg traseira. Controle diferencial. Com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente. Cor vermelha. Grafismo a ser definido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública. MARCA.: HONDA TRX 420 FOURTRAX</p>			
Sub-Total			4.712.760,00

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão pública;

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da assinatura do contrato;

Local de entrega: Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar do Estado do Maranhão, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís-MA;

Condições de pagamentos: 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação serviços, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal;



Prazo de Garantia: Viaturas: garantia do fabricante mínima de 36 (trinta e seis) meses, com todas as revisões obrigatórias previstas pelo manual do fabricante, com ônus para a contratante, sem limite de

quilometragem. Grafismo: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Conjunto sinalizador: garantia mínima 24 (vinte e quatro) meses. Terminais Móveis: garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses;

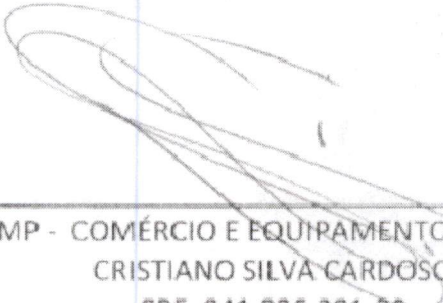
Dados Bancário: Banco do Brasil – 001, Agência: 0632-7, Conta Corrente: 24.1289-6;

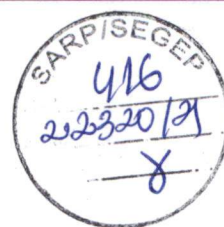
a) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

b) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do Pregão, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

c) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Iporá/GO., 25 de março de 2021.


MP - COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CRISTIANO SILVA CARDOSO
CPF: 841.936.381-20



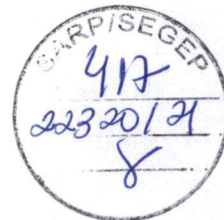
LANDER 250 ABS



- Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar
- Potência (gasolina) 20,7 cv (8.000 rpm)
- Potência (etanol) 20,9 cv (8.000 rpm)
- Torque (gasolina) 2,1 kgf.m (6.500 rpm)
- Torque (etanol) 2,1 kgf.m (6.500 rpm)
- Cilindros 1
- Cilindrada 249 cc
- Diâmetro X curso 74,0 mm X 58,0 mm
- Taxa de compressão 9,8 : 1
- Alimentação Injeção Eletrônica
- Tipo de combustível Gasolina/Etanol
- Suspensão dianteira Garfo telescópico
- Suspensão traseira Balança traseira tipo Monocross com link
- Curso da suspensão dianteira 220 mm (suspensão) / 220 mm (roda)
- Curso da suspensão traseira 65 mm (suspensão) / 204 mm (roda)
- Sistema de transmissão Sincronizada, 5 velocidades
- Transmissão final Corrente
- Embreagem Multi-Disco úmida
- Sistema de freios ABS
- Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema anti bloqueio
- Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo)
- Freio traseiro Disco hidráulico
- Ø do freio traseiro 203 mm (Ø externo)
- Pneu dianteiro METZELER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE
- Pneu traseiro METZELER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE
- Tipo de chassi Berço Semi-Duplo
- Distância entre eixos 1385 mm
- Altura do assento 875 mm
- Capacidade do tanque (reserva) 13,6L (4,1L)
- Peso Líquido 153 kg
- Comprimento x Largura x Altura 2150 mm X 820 mm X 1210 mm
- Altura mínima do solo 270 mm

<https://www3.yamaha-motor.com.br/lander-250-abs/product/30009>

QUADRICICLO TRX 420 FourTrax



Tipo: OHV, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração líquida
Cilindrada: 420 cc
Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm
Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm
Transmissão: 5 velocidades + Ré
Sistema de Partida: Elétrico
Diâmetro x Curso: 86,5 x 71,5 mm
Relação de Compressão: 9,9:1
Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI
Combustível: Gasolina
Ignição: Eletrônica
Bateria: 12V - 12 Ah
Farol: 35 / 35W (2x)
Tanque de Combustível: 14,4 litros
Óleo do Motor: 3,3 litros
Comprimento x Largura x Altura: 2103 x 1205 x 1174 mm
Distância entre eixos: 1268 mm
Distância mínima do solo: 183 mm
Altura do assento: 856 mm
Peso Seco: 265 kg
Tipo: Berço duplo
Suspensão Dianteira/Curso: Tipo Bifurcação dupla / 170 mm
Suspensão Traseira/Curso: Tipo "Trailing" / 170 mm
Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 190 mm
Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 160mm
Pneu Dianteiro: AT 24 X 8 - 12 (sem câmara)
Pneu Traseiro: AT 24 X 10 - 11 (sem câmara)

SARP/SEGER
418
22320/24
8

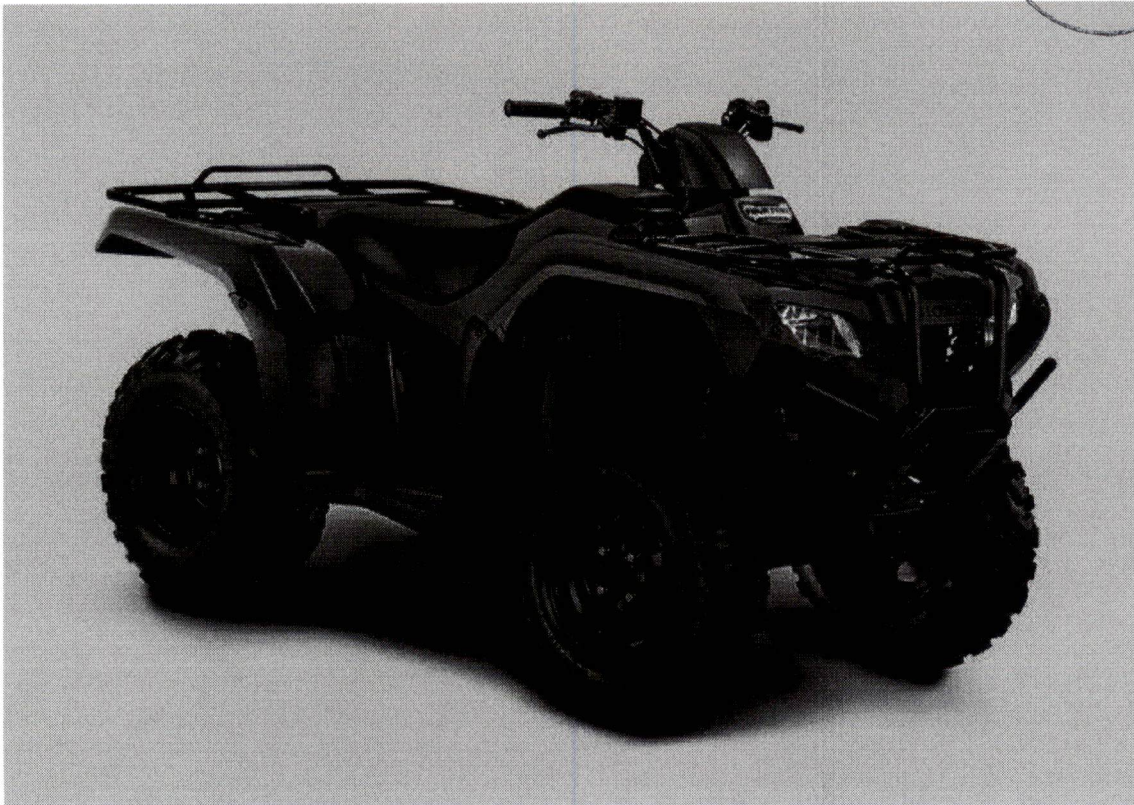


IMAGEM ILUSTRATIVA

Especificações

<u>Motor</u>	Sistema elétrico	Capacidade	Dimensões	Chassi
<p>Tipo: OHV, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração líquida</p> <p>Cilindrada: 420 cc</p> <p>Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm</p> <p>Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm</p> <p>Transmissão: 5 velocidades + Ré</p> <p>Sistema de Partida: Elétrico</p> <p>Diâmetro x Curso: 86,5 x 71,5 mm</p> <p>Relação de Compressão: 9,9:1</p> <p>Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI</p> <p>Combustível: Gasolina</p>				
Motor	<u>Sistema elétrico</u>	Capacidade	Dimensões	Chassi
	<p>Ignição: Eletrônica</p> <p>Bateria: 12V - 12 Ah</p> <p>Farol: 35 / 35W (2x)</p>			



Motor	Sistema elétrico	Capacidade	Dimensões	Chassi
Tanque de Combustível: 14,4 litros Óleo do Motor: 3,3 litros				

Motor	Sistema elétrico	Capacidade	Dimensões	Chassi
Comprimento x Largura x Altura: 2103 x 1205 x 1174 mm Distância entre eixos: 1268 mm Distância mínima do solo: 183 mm Altura do assento: 856 mm Peso Seco: 265 kg				

Motor	Sistema elétrico	Capacidade	Dimensões	Chassi
Tipo: Berço duplo Suspensão Dianteira/Curso: Tipo Bifurcação dupla / 170 mm Suspensão Traseira/Curso: Tipo "Trailing" / 170 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 190 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 160mm Pneu Dianteiro: AT 24 X 8 - 12 (sem câmara) Pneu Traseiro: AT 24 X 10 - 11 (sem câmara)				



LANDER 250 ABS

FICHA TÉCNICA 2021

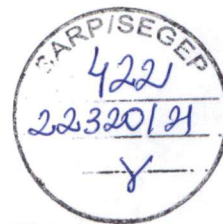
MOTOR	SUSPENSÃO	CÂMBIO
Tipo - SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar	Suspensão dianteira - Garfo telescópico	Sistema de transmissão - Sincronizada, 5 velocidades
Potência (gasolina) 20,7 cv (8.000 rpm)	Suspensão traseira - Balança traseira tipo Monocross com link	Transmissão final - Corrente
Potência - (etanol) 20,9 cv (8.000 rpm)	Curso da suspensão dianteira - 220 mm (suspensão) / 220 mm (roda)	Embreagem - Multi-Disco úmida
Torque - (gasolina) 2,1 kgf.m (6.500 rpm)	Curso da suspensão traseira - 65 mm (suspensão) / 204 mm (rod a)	
Torque - (etanol) 2,1 kgf.m (6.500 rpm)		
Cilindros - 1		
Cilindrada - 249 c		
Diâmetro X curso - 74,0 mm X 58,0 mm		
Taxa de compressão - 9,8:1		
Alimentação - Injeção Eletrônica		
Tipo de combustível - Gasolina/Etanol		



FREIOS	DIMENSÕES
Sistema de freios – ABS	Pneu dianteiro - METZELER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE
Freio dianteiro - Disco hidráulico com sistema anti bloqueio	Pneu traseiro - METZELER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE
Ø do freio dianteiro - 245 mm (Ø externo)	Tipo de chassi - Berço Semi-Duplo
Freio traseiro - Disco hidráulico	Distância entre eixos - 1385 mm
Ø do freio traseiro - 203 mm (Ø externo)	Altura do assento - 875 mm
	Capacidade do tanque (reserva) - 13,6L (4,1L)
	Peso Líquido - 153 kg
	Comprimento x Largura x Altura - 2150 mm X 820 mm X 1210 mm
	Altura mínima do solo - 270 mm



Imagem ilustrativa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.443.568/0001-45 DUNS®: 922314247
Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/03/2021
FGTS Validade: 19/03/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/01/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 03/12/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/03/2021 11:27

1 de 1

CPF: 030.339.711-05 Nome: MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.443.568/0001-45 DUNS®: 922314247
Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.443.568/0001-45 DUNS®: 922314247
Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.443.568/0001-45 DUNS®: 922314247
Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.443.568/0001-45 DUNS®: 922314247
Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.443.568/0001-45 DUNS®: 922314247
Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



ATESTADO DE APTIDÃO

O **MUNICÍPIO DE PIEIDADE DO RIO GRANDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.685.438/0001-16, com sede na Rua do Rosário, nº 220, Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, vem por meio deste **ATESTAR** que a empresa, **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.443.568/0001-45, sediada na Avenida Pará, nº 632 Qd. 61 Lt. 736 - Sala 07, Centro, na cidade de Iporá/GO, CEP: 76.200-000, cumpriu fielmente e de forma satisfatória o **Contrato Administrativo nº 010/2021**, oriundo do Processo Administrativo nº 008/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a aquisição de um veículo (zero km) ambulância Tipo A – furgoneta.

DADOS TÉCNICOS DO VEÍCULO:

Marca/modelo: Volkswagen Saveiro 1.6 Robust CS

Ano/Modelo: 2020/2021 (zero km)

Veículo utilitário tipo: pick-up adaptada para ambulância Tipo A Simples Remoção

COMPONENTES DO VEÍCULO:

Air-bag para os ocupantes da cabine - (2 airbags passageiro e motorista);

Frio A.B.S nas 4 rodas ("ABS"-freios com sistema antitravamento e "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem) e freios a disco nas quatro rodas.

Com ar condicionado na cabine e salão;

Com uma maca;

Motorização 1.6;

Cor Branca;

Combustível: flex (gasolina e etanol);

Capacidade de passageiros: 02 (dois) lugares;

No mínimo 2(duas) portas;

Câmbio manual de 5 marchas à frente e 01(uma) marcha à ré;

Direção hidráulica;

Vidros elétricos;

Travas elétricas das portas;

Antena de teto;



PREFEITURA DE
PIEDADE
DO RIO GRANDE



Suporte para celular com entrada USB;
Protetor de motor (peito de aço);
Chave tipo "canivete" sem controle remoto e Chave adicional reserva;
Tomada 12V no console central;
Desembaçador de parabrisas;
Chave de rodas macaco e triângulo;
Banco do motorista com ajuste de altura;
Apoios de cabeça com regulagem de altura;
Alerta de limite de velocidade e manutenção programada;
Válvula antirrefluxo de combustível;
Todos os itens de série obrigatórios.

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS ADAPTADOS;

Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, contendo no salão os seguintes equipamentos:

Armário para guardar material médico;
Suporte para cilindro de oxigênio mínimo de 7L.
Cilindro de oxigênio mínimo de 7L com válvula e manômetro;
Suporte de soro e sangue.

Município de Piedade do Rio Grande, 10 de março de 2021.

JOSE FERNANDES
NETO:23744251691

Digitally signed by JOSE
FERNANDES NETO:23744251691
Date: 2021.03.10 13:45:34 -03'00'

JOSÉ FERNANDES NETO
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ No 24.443.568/0001-45, situado na Av. Pará, 632 – Sala 07 – Centro – Iporá/GO 76 200-000, forneceu satisfatoriamente cumprindo especificações e prazo de entrega, referente ao CONTRATO No 520 - D/2020 - Nota de Empenho 138370/20 conforme NF 022, o seguinte objeto: Veículo L3H2 RENAULT Ambulância de Suporte Avançado tipo D c/equipamentos, CHASSI 93YMAF4XEMJ750412 MOTOR M9TD882C043862 -

BRANCO 389 - DIST EIXOS 4332 - 2020/2021 - COD. MARCA 243453 SERIAL EMJ750412 - PESO LI Q 2.0670 - PESO BRUTO 3.5000, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA.

Declaramos ainda, que a empresa MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Itapuranga/GO., 30 de dezembro de 2020.

Denise Dias de Souza Brandão
Secretaria Municipal de Saúde-SMS
nº 282/2020/GPDS

DENISE DIAS DE SOUZA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF.: 024.214.011-43



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ Nº 24.443.568/0001-45, situado na Av. Pará, 632 – Sala 07 – Centro – Iporá/GO 76 200-000, forneceu satisfatoriamente cumprindo especificações e prazo de entrega, referente ao Contrato nº 75/2020 e 1º Termo Aditivo do Contrato, para o fornecimento de 01 Unid. de Ambulância UTI Mercedes-Benz 416 CHASSI 8AC907643LE183801, conforme NF 019 e uma 01 Unid. da marca KTK modelo Respirador Ventilador Resgate Microtak Total conforme NF 018, para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS/TO.

Declaramos ainda, que a empresa MP COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, cumpriu na integra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Araguatins/TO, 14 de outubro de 2020.

Assinado de forma digital por JULIA
CLAUDIA ALVES
RODRIGUES:03603648102
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=0315120000133, ou=Certificado
PF A1, cn=JULIA CLAUDIA ALVES
RODRIGUES:03603648102
Dados: 2020.10.14 12:44:58 -03'00'

Júlia Claudia Alves Rodrigues
Gestora de Contrato
Portaria 02/2020



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
REPASSES FEDERAIS - CAR/SUPTEC/REPASSES FEDERAIS

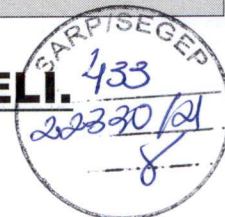


ATESTADO DE RECEBIMENTO / SERVIÇO PRESTADO

Interessado: MP COMERCIO E EQUIPAMENTO EIRELI
Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CNPJ/MF: 24.443.568/0001-45



MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Iporá/GO, nascido aos 24 dias do mês de dezembro de 1989, filho de Valde Antônio da Fonseca e Marcia Cunha Perne da Fonseca, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá estado de Goiás à Fazenda Cachoeirinha s/n.º. – Zona Rural, CEP: 76.2000-000, portador da Carteira de Identidade n.º. **4.650.793 2ª Via** expedida pela PC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º. **030.339.711-05**.

Titular da empresa **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Iporá estado de Goiás sito à Rua Catalão n.º. 262 Qd. 86 Lt. 104 Sala 03 – Centro, CEP: 76.200-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **24.443.568/0001-45**, com ato constitutivo registrado na JUCEG em 23/03/2016 sob o n.º. **52600878514**. Fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei n.º. 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º. 128/2008, ora transforma-se seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço do estabelecimento passa para **Avenida Pará n.º. 632 Qd. 61 Lt. 736 Sala 07 – Centro, Iporá/GO, CEP: 76.200-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Transforma-se o registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com nome de fantasia de **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da empresa o titular **MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA**, conforme indicado na forma deste instrumento e ingressa na empresa o novo sócio **CRISTIANO SILVA CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Iporá/GO, nascido aos 08 dias do mês de dezembro de 1979, filho de Manoel Alves Cardoso e Dinalva Silva Cardoso, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá estado de Goiás à Fazenda Cedro n.º. 0 – Zona Rural, CEP: 76.200-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º. **03.251.759.803** expedida pelo DETRAN/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.º. **841.936.381-20**.

CLÁUSULA QUARTA:

O titular retirante MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA possuidor de R\$: 200.000,00 (duzentos mil) reais vende e transfere sua totalidade para o novo sócio CRISTIANO SILVA CARDOSO. O titular retirante se dá por satisfeito e quitado, nada tendo a reclamar seja em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social que era de R\$: 200.000,00 (duzentos mil) reais divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de 1,00 (um) real cada uma, passa a ser neste ato de **R\$: 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil) reais divididas em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um) real cada uma. Sendo o aumento no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil) reais divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (um) real cada uma foi totalmente integralizada, nesta data, e em moeda corrente do país. Ficando assim distribuídas as quotas.

SÓCIO	QUANT.	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
Cristiano Silva Cardoso	250.000	100,00	250.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio único **CRISTIANO SILVA CARDOSO**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, e poderá constituir e/ou nomear outra pessoa através de procuração, vedado, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA SETIMA:

O Administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado pelo sócio único, observando a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:

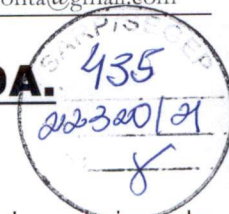
Declaração de Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** que passa a transcrever, na íntegra:

MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 24.443.568/0001-45



CRISTIANO SILVA CARDOSO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Iporá/GO, nascido aos 08 dias do mês de dezembro de 1979, filho de Manoel Alves Cardoso e Dinalva Silva Cardoso, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá estado de Goiás à Fazenda Cedro n°. 0 – Zona Rural, CEP: 76.200-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. **03.251.759.803** expedida pelo DETRAN/GO e inscrito no CPF/MF sob o n°. **841.936.381-20**.

RESOLVE, por este instrumento particular, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, e Instrução Normativa DREI n°. 63/2019 que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A denominação social da sociedade limitada unipessoal é **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com nome fantasia do estabelecimento de **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS**, com sede e estabelecimento na **Avenida Pará n°. 632 Qd. 61 Lt. 736 Sala 07 – Centro**, nesta cidade de **Iporá** estado de **Goiás**, CEP: **76.200-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Declara para efeito de enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado na Lei Complementar n°. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no artigo daquela Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social da sociedade unipessoal é de **R\$: 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil) reais divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um) real cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelo sócio único. Ficando assim distribuídas as quotas.

SÓCIO	QUANT.	PERC.(%)	TOTAL (R\$)
Cristiano Silva Cardoso	250.000	100,00	250.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLAUSULA QUARTA:

O objeto da sociedade unipessoal é **Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**: para uso agropecuário, para uso industrial, para uso comercial, para usa em terraplenagem, para uso em mineração e para uso na construção, partes e peças; **Comércio Atacadista**: de bombas, de compressores, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de móveis e artigos de colchoaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de material elétrico, de produtos alimentícios em geral, de próteses e artigos de ortopedia, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de artigos de escritório e papelaria, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de suprimentos e equipamentos de informática, de componentes

eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de ferragens e ferramentas, de material de construção em geral, de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de peças e acessórios novos para veículos; **Comércio Varejista:** de pneumáticos e câmaras de ar, de móveis, de artigos de iluminação, de brinquedos e artigos recreativos, de vestuário e acessórios, de calçados, de laticínios e frios, de carnes, de produtos alimentícios, de tintas e materiais para pintura, de material elétrico, de vidros, de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de material de construção em geral, de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de colchoaria, de artigos de armarinho, de artigos de cama, mesa e banho, de instrumentos musicais e acessórios, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, de tapeçaria, de cortinas e persianas, de artigos de uso pessoal e doméstico, de artigos de papelaria, de padaria e confeitaria, de artigos esportivos, de artigos de caça, pesca e camping, de animais vivos, de artigos e alimentos para animais, de produtos saneantes domissanitários, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, de peças e acessórios novos para veículos; **Representantes Comerciais e Agentes de Comércio:** de matérias primas agrícolas, de animais vivos, de máquinas, de equipamentos, de embarcações e aeronaves; **Instalação, Manutenção e Reparação:** de máquinas e equipamentos industriais, de poços de água, de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, de painéis publicitários, de revestimentos de resinas em interiores e exteriores, de veículos, de computadores e equipamentos periféricos; **Tratamento e Disposição:** de resíduos não perigosos, de dados, de provedores de serviços de aplicação; **Serviços:** obras de alvenaria, de urbanização de praças, ruas e calçadas; de lanternagem, de funilaria, de pintura, de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, de mudanças, de comunicação e multimídia, de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, de hospedagem na internet, de limpeza de prédios e domicílios, de escritório e apoio administrativo, de preparação de documentos, de contabilidade, de gestão empresarial, de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade unipessoal iniciou as suas atividades em **23 de março de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alterações para esse fim.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital (artigo 1.052 do Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio único **CRISTIANO SILVA CARDOSO**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, e poderá constituir e/ou nomear outra pessoa através de procuração, vedado, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA:

O Administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado pelo sócio único, observando a legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais serão tomadas segundo o quórum estabelecido pelo Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os lucros ou perdas apuradas nas demonstrações contábeis será distribuída para o sócio único, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A resolução da sociedade em relação a um sócio, bem como a apuração e pagamento dos haveres, ou a sua dissolução (total) regular-se-á pelo disposto nos artigos 1.028 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

No caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade unipessoal continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se possível e havendo interesse das partes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da comarca de **Iporá** estado de **Goiás** para dirimirem questões ou ações oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA:

Declaração de Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio único assina o presente instrumento via única conforme Resolução 001/2014 – Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Iporá - Goiás, 28 de agosto de 2020.

Marco Antônio Perne da Fonseca

Cristiano Silva Cardoso





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03033971105	MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
84193638120	CRISTIANO SILVA CARDOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 13:45 SOB Nº 52204976106.
PROTOCOLO: 201143240 DE 31/08/2020 12:48.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004036964. NIRE: 52204976106.
MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 01/09/2020

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1862847131

NOME
CRISTIANO SILVA CARDOSO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3830275 DGPC GO

CPF
841.936.381-20

DATA NASCIMENTO
08/12/1979

FILIAÇÃO
MANOEL ALVES CARDOSO
DINALVA SILVA CARDOSO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03251759803

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
08/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

33338416078
G0136406785

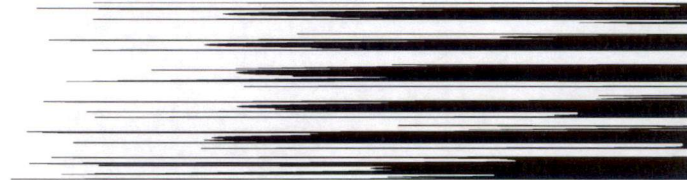
GOIÁS

DENATRAN

CONTRAN



440
2232019
8



SERPRO / DENATRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MP COMERCIO E EQUIPAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.443.568/0001-45, com sede na Rua Catalão, nº 262, qd. 86, lote 104, sala 03, Centro, Iporá-Goiás, CEP 76.200-000, foi arrematante do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 23/2019 para prestação de serviços de **fornecimento de 02 Veículos de Passageiros, Pick Up**.

Declaramos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, atendendo aos prazos e às condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
Veículo de passageiro, Modelo Pick Up , Cabine estendida, Motorizagao minima 1.4, Flex, Ar condicionado e Diregao Hidraulica, Cor Branca. Equipamentos e Acessorios: Jogo de Tapete de Borracha, Chapa Protetora do Motor e Carter, Macaco, Triangulo e todo equipamento exigido pelo codigo Nacional de Transito. Veiculo 0 Km, devendo ter no minimo Ano/Modelo de fabricagao 2019 e ser entregue sem emplacamento e com tanque cheio.	02

Salvador-Ba, 21 de Julho de 2020.

Kilian Hendrica de Sousa Guimarães
Assessora Técnica Repasses Federais

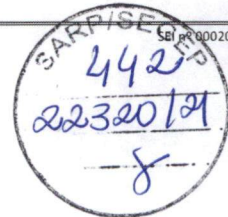


Documento assinado eletronicamente por **Kíliam Hendrica de Sousa Guimarães, Assistente I**, em 21/07/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

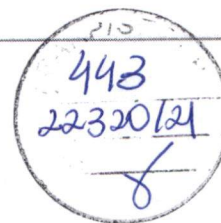
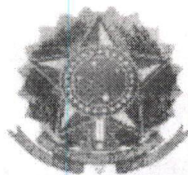


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020446159** e o código CRC **FE69B919**.

Referência: Processo nº 035.8295.2020.0002479-81



SEI nº 00020446159



8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2020/00003655
Nome: CASSIO GLEINER SILVA CPF: 975.279.551-04
CRC/UF n.º GO-021759/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.06.2020
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**
Livro: Balanço Patrimonial
Nº 2 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 975.279.551-04 Controle : 6645.6958.7272.7900

Data da consulta: 13/01/2021 14:32:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.443.568/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

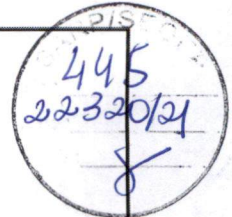
Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.443.568/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2016	
NOME EMPRESARIAL MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO 632	COMPLEMENTO QUADRA61 LOTE 736 SALA 07	
CEP 76.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MPCOMERCIOIPORA@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8191-0693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

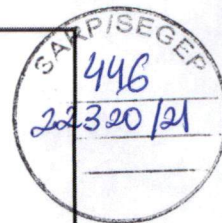
Emitido no dia 01/09/2020 às 14:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.443.568/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO 632	COMPLEMENTO QUADRA61 LOTE 736 SALA 07
-----------------------	---------------	--

CEP 76.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA	UF GO
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPCOMERCIOIPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8191-0693
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

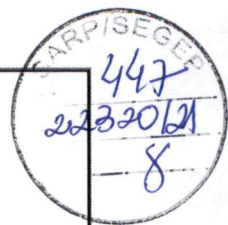
Emitido no dia 01/09/2020 às 14:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.443.568/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO 632	COMPLEMENTO QUADRA61 LOTE 736 SALA 07
-----------------------	---------------	--

CEP 76.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA	UF GO
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPCOMERCIOIPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8191-0693
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

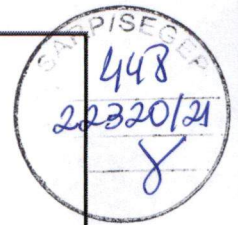
Emitido no dia 01/09/2020 às 14:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.443.568/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARA	NUMERO 632	COMPLEMENTO QUADRA61 LOTE 736 SALA 07
------------------------------	----------------------	---

CEP 76.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPORA	UF GO
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPCOMERCIOIPORA@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8191-0693
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2020** às **14:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.443.568/0001-45

Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: AV PARA 632 QD 61 LT 736 SL 07 / CENTRO / IPORA / GO / 76200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030903265451819633

Informação obtida em 16/03/2021 11:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



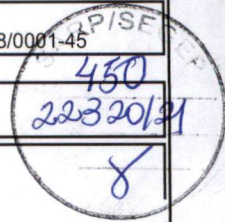
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:
0570130684924-08

Data Emissão:
08/09/2020

Inscrição Estadual:
10658594-0

CNPJ:
24.443.568/0001-45



Nome Empresarial:
MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:
MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA PARA, No. 632, QD. 61, LT. 736, SALA 07, SETOR
CENTRAL, IPORA - GO, CEP 76200-000

Área:
25 m²

Atividade Econômica Principal:
4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e
equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
(MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO
ATACADISTA DE)

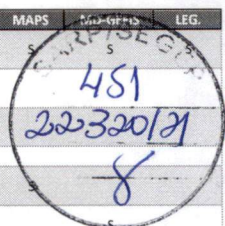
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4642-7/02 4530-7/05 8121-4/00 4399-1/99
4645-1/02 4679-6/99 4530-7/03 4721-1/03

Titular/Sócio/Administrador:
CRISTIANO SILVA CARDOSO 841.936.381-20

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a
situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site
SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

SD	Dimensão	SR	Requisito	NM	CONRAD	MAPS	MEG	LEG.
1	Planejamento de Compras	1	O plano anual de compras é realizado alinhado com a estratégia organizacional.	Iniciante			S	S
1	Planejamento de Compras	2	O plano anual de compras é revisado trimestralmente com feedback do que já foi implementado.	Intermediário(-)	S			
1	Planejamento de Compras	3	Como insumo do processo de planejamento de compras são analisados o histórico, consumo e levantamento de demandas.	Iniciante	S			
1	Planejamento de Compras	4	O plano anual analisa o ciclo de vida das aquisições e avalia seu TCO.	Avançado	S			
1	Planejamento de Compras	5	O plano de compras utiliza uma análise de custo x benefício como ação para definir o melhor modelo de aquisição.	Avançado				
1	Planejamento de Compras	6	O plano avalia opções de terceirização, compras conjuntas, estoques e sustentabilidade.	Avançado				
1	Planejamento de Compras	7	Existe um plano anual de registro de preços.	Iniciante			S	S
1	Planejamento de Compras	8	A estimativa de preços utiliza diferentes fontes de dados internas e externas.	Intermediário(-)	S			
1	Planejamento de Compras	9	A estimativa de preços utiliza Nfe como insumo.	Intermediário(+)	S		S	
1	Planejamento de Compras	10	Adota preço máximo referência para materiais não integrantes no Plano de registro de preço.	Avançado			S	
1	Planejamento de Compras	11	Existem processos na fase interna da licitação diferenciados de aquisição dependendo do tipo de objeto, valor, se é compra recorrente ou nova.	Intermediário(+)	S			
1	Planejamento de Compras	12	O número de licitações desertas ou impugnadas é inferior a 1%.	Intermediário(+)	S			
2	Catálogo de Compras	1	O catálogo de compras está padronizado.	Iniciante		S		
2	Catálogo de Compras	2	São utilizadas diferentes estratégias (consultas, etc) para conhecimento e pesquisa do mercado sobre características dos produtos e serviços.	Intermediário(-)		S		S
2	Catálogo de Compras	3	O catálogo de compras é revisado periodicamente para garantir sua adequação aos padrões de mercado.	Intermediário(+)	S			
2	Catálogo de Compras	4	Existe um processo de governança do catálogo para inclusão, exclusão e atualização dos itens.	Avançado	S			
3	Maturidade Digital	1	O sistema eletrônico de compras utiliza envolve desde o planejamento até a execução e gestão dos contratos.	Intermediário(+)	S		S	
3	Maturidade Digital	2	O sistema controla o consumo, demanda e previsão de tendência de ruptura de estoque.	Iniciante	S			
3	Maturidade Digital	3	Todas as informações sobre as aquisições são disponibilizadas no portal desde a licitação até a assinatura do contrato.	Iniciante		S	S	
3	Maturidade Digital	4	Permite consulta dos processos em aberto, em andamento e concluídos por tipo, produto, demandante e fornecedor.	Iniciante		S		
3	Maturidade Digital	5	As informações disponíveis no portal de compras são em formato aberto e estruturado permitindo o uso por terceiros.	Avançado		S		
3	Maturidade Digital	6	São utilizadas ferramentas de Data Analytics para identificar condutas inadequadas dos participantes.	Avançado	S			
3	Maturidade Digital	7	É utilizado um BI como apoio ao modelo de compras (preço de referência, análises comparativas, etc.).	Intermediário(+)	S		S	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	1	O processo de gestão de contratos e fiscalização é padronizado e tem rotinas definidas de acompanhamento.	Iniciante		S		S
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	2	O fiscal e gestor do contrato recebem treinamentos constantes.	Iniciante		S		
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	3	Existe uma certificação de competências para o gestor e fiscal do contrato.	Avançado		S		
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	4	Existe um processo de gestão do desempenho dos fornecedores.	Avançado		S	S	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	5	Existe um sistema de incentivo ao desempenho de bons fornecedores.	Avançado	S			
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	6	A gestão de materiais de consumo identifica padrões de demanda avalia tendência, sazonalidade, variação aleatória e ciclo.	Intermediário(-)			S	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	7	A previsão de demanda de materiais de consumo utiliza técnicas como último período e médias móveis.	Avançado			S	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	8	A gestão de material de consumo utiliza métodos de classificação de estoque (antecipação, flutuação, ABC).	Iniciante			S	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	9	Realiza tombamento do material permanente com identificação e código de barras.	Iniciante			S	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	10	Controla o processo de movimentação do material permanente.	Intermediário(-)			S	S
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	11	Utiliza manutenção preventiva e corretiva.	Intermediário(+)			S	
4	Gestão e Fiscalização de Contratos	12	São realizadas pesquisas de satisfação com os usuários das compras públicas.	Avançado	S			
5	Compras Sustentáveis	1	São utilizados critérios custo x benefício nas compras sustentáveis.	Intermediário(+)		S		
5	Compras Sustentáveis	2	O número de licitações com critérios de sustentabilidade é superior a 5%.	Intermediário(-)		S		
6	Incentivo a MPes	1	Existem programas de capacitação para empresários com objetivo de estimular sua participação em compras públicas.	Intermediário(-)		S		
6	Incentivo a MPes	2	O volume de compras de MPes é superior a 30% do valor em R\$ total das compras.	Intermediário(+)	S	S		
7	Equipe e Central de Compras	1	Existe uma unidade central responsável pela política de compras.	Iniciante	S			
7	Equipe e Central de Compras	2	A unidade central compra todos os itens comuns.	Intermediário(-)	S			
7	Equipe e Central de Compras	3	A unidade central realiza compras centralizadas de itens comuns e coordena as demais compras.	Intermediário(+)	S			
7	Equipe e Central de Compras	4	A política de centralização de compras avalia o custo x benefício.	Avançado	S	S		
7	Equipe e Central de Compras	5	Existe um processo de gestão do desempenho da equipe de compras.	Intermediário(-)		S		
7	Equipe e Central de Compras	6	Existe um plano anual de desenvolvimento das equipes de compras.	Iniciante		S		
7	Equipe e Central de Compras	7	Existe uma política de remuneração adequada da equipe de compras.	Intermediário(-)		S		
7	Equipe e Central de Compras	8	São utilizados mecanismos de reconhecimento e valorização do profissional de compras.	Intermediário(+)		S		
7	Equipe e Central de Compras	9	Existe um processo de certificação de competências das equipes de compras.	Avançado		S		
8	Mensuração do Desempenho	1	O sistema de mensuração utiliza aspectos qualitativos e quantitativos.	Intermediário(-)		S		
8	Mensuração do Desempenho	2	Existem indicadores e metas de compras envolvendo aquisição (tempo médio, deserta, impugnada, cancelada, MPes, sustentáveis).	Iniciante		S		
8	Mensuração do Desempenho	3	Existem indicadores e metas de compras envolvendo gestão de contratos (sanções, desempenho dos contratos, fornecedores).	Intermediário(-)		S		
8	Mensuração do Desempenho	4	Existem indicadores e metas de compras de gestão de estoques (giro, cobertura de estoques, nível de serviço, ruptura, custo da falta e TCO).	Intermediário(+)			S	
8	Mensuração do Desempenho	5	São realizados benchmarks de forma sistemática para melhoria contínua dos resultados em compras.	Intermediário(+)		S		
8	Mensuração do Desempenho	6	Existe uma sistemática de utilização de indicadores para melhoria do processo de compras.	Intermediário(-)		S	S	
9	Compliance, Transparência e Marco Legal	1	Existem regulamentos que complementam e detalham as disposições da lei de contratações e que são atualizados regularmente.	Iniciante			S	S
9	Compliance, Transparência e Marco Legal	2	Existem documentos-modelo para as principais etapas do processo de compras que são atualizados constantemente.	Intermediário(-)		S	S	
9	Compliance, Transparência e Marco Legal	3	Existe um processo de controle interno estruturado que providencia recomendações para melhoria do processo.	Intermediário(-)		S	S	S
9	Compliance, Transparência e Marco Legal	4	Existe uma sistemática de acompanhamento da implementação das recomendações do controle interno.	Intermediário(+)		S		
9	Compliance, Transparência e Marco Legal	5	O processo de auditoria utiliza como critério de priorização os riscos, questionamentos e processos de maior valor.	Avançado			S	
9	Compliance, Transparência e Marco Legal	6	Existem canais de denúncia confidenciais de para questões éticas, fraude e de corrupção.	Intermediário(+)			S	
9	Compliance, Transparência e Marco Legal	7	Existem práticas de identificar riscos de corrupção e criar ações para saná-los.	Avançado			S	





Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
**Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :13/08/2020
- 10:05:21

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 24.443.568/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.658.594-0

NOME EMPRESARIAL:
MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA CATALAO

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
262 86 104 SALA 03 ANDAR
GALERIA LUMINA

BAIRRO:
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO:
IPORA

UF:
GO

CEP:
76200000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

21/03/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:

14/04/2016

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 13/08/2020 10:05:21



Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27360475

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

24.443.568/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.441.587.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 MARCO DE 2021

HORA: 11:25:25:3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.443.568/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:20 do dia 23/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2021.

Código de controle da certidão: **53DA.39CA.6252.4AE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.443.568/0001-45

Endereço: AV PARA, Nº632, QD. 61, LT736, SALA 07 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** IPORÁ-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **Não possui débitos amigável ou ajuizado**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: 11 - Licitação/Concorrência

Dados de Autenticação

Certidão Número: 14795 - 1

Emitido em: 16/03/2021

Validade: 15/04/2021

Codigo Verificador:c5yi1ZQnJ8be

16/03/2021 - PORTAL DE SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.443.568/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:16 do dia 23/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

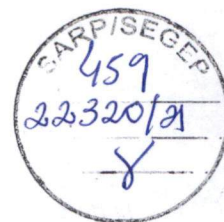
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AP52231220101216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.443.568/0001-45

Certidão n°: 34537961/2020

Expedição: 23/12/2020, às 10:07:26

Validade: 20/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.443.568/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **24.443.568/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:16 do dia 23/12/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AP52231220101216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109021016165**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 24443568000145

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109021016165**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 16 de março de 2021, às 11:23:59
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 16 de março de 2021



TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial



Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: RUA CATALAO, 262

Complemento: QD 86 LT 104 SALA 03 ANDAR GAL

Bairro: CENTRO

Município: IPORA

Estado: GO, CEP 76200-000

Inscrição no CNPJ: 24.443.568/0001-45

Inscrição Estadual.....: 10.658.594-0

Registro na junta.....: 52600878514 Data registro: 23/03/2016

Inscrição Municipal.....: 2202971

IPORA, 31/12/2019

MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
EMPRESARIO
CPF: 030.339.711-05

CASSIO GLEINER SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/O-5
CPF: 975.279.551-04

Empresa: **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 24.443.568/0001-45

Insc. Junta Comercial: 52600878514 Data: 23/03/2016

Endereço: RUA CATALAO, 262, QD 86 LT 104 SALA 03 ANDAR GAL, CENTRO, IPORA/GO, CEP 76200-000

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002

Número livro: 0002

Página 2 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	196.515,78D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	196.515,78D
3	1.1.1	DISPONIVEL	196.515,78D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	196.515,78D
5	1.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ	196.515,78D
196	2	PASSIVO	196.515,78C
197	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	109,78C
452	2.1.2	OBRIGACOES TRABALHISTAS	109,78C
471	2.1.2.02	OBRIGACOES COM ENCARGOS SOCIAIS	109,78C
472	2.1.2.02.001	INSS A RECOLHER	109,78C
640	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	196.406,00C
641	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
642	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00C
643	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
670	2.4.5	RESULTADO ACUMULADO	3.594,00D
671	2.4.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	3.594,00D
673	2.4.5.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	3.594,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 196.515,78 (cento e noventa e seis mil quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 1 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado GO sob nº 52600878514, em 23/03/2016;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

IPORA, 31 de Dezembro de 2019

MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
EMPRESARIO
CPF: 030.339.711-05

CASSIO GLENER SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/O-5
CPF: 975.279.551-04

Empresa: **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 24.443.568/0001-45

Insc. Junta Comercial: 52600878514 Data: 23/03/2016

Endereço: RUA CATALAO, 262, QD 86 LT 104 SALA 03 ANDAR GAL, CENTRO, IPORA/GO, CEP 76200-000

Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0003

Número livro: 0002

Página 3 de 7



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM HONORARIOS CONTABEIS	(600,00)	(600,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
PRO-LABORE	(2.994,00)	(2.994,00)
RESULTADO OPERACIONAL		(3.594,00)
(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		(3.594,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(3.594,00)
(+ / -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(3.594,00)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA IRPJ / CSLL		(3.594,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(3.594,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 1 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado GO sob nº 52600878514, em 23/03/2016;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

IPORA, 31 de Dezembro de 2019

MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
EMPRESARIO
CPF: 030.339.711-05

CASSIO GLEINER SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/O-5
CPF: 975.279.551-04

Empresa: **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

C.N.P.J.: 24.443.568/0001-45

Endereço: RUA CATALAO, 262, QD 86 LT 104 SALA 03 ANDAR GAL, CENTRO, IPORA/GO, CEP 76200-000

Insc. Junta Comercial: 52600878514 Data: 23/03/2016

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0004

Número Livro: **Página 4 de 7**



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(3.594,00)
TOTAL	(3.594,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.594,00)

IPORA, 31 de Dezembro de 2019

MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
EMPRESARIO
CPF: 030.339.711-05

CASSIO GLEINER SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/O-5
CPF: 975.279.551-04

Empresa: **MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Inscrição: 24.443.568/0001-45

Endereço: RUA CATALAO, 262, QD 86 LT 104 SALA 03 ANDAR GAL, CENTRO, IPORA/GO, CEP 76200-000

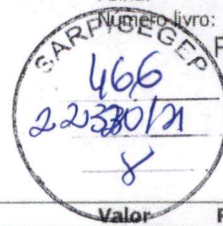
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Insc. Junta Comercial: 52600878514 Data: 23/03/2016

Folha: 0005

Volume livro: 0002

Página 5 de 7



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	196.515,78 + 0,00	1.790,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	196.515,78	1.790,09
	Passivo Circulante	109,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	196.515,78 - 0,00	1.790,09
	Passivo Circulante	109,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	196.515,78	1.790,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109,78 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	109,78 + 0,00	0,00
	Ativo	196.515,78	

MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
EMPRESARIO
CPF: 030.339.711-05

CASSIO GLEINER SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/O-5
CPF: 975.279.551-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 2

Folha: 6

Contém este livro 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.



Nome da Empresa: MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Endereço: RUA CATALAO, 262

Complemento: QD 86 LT 104 SALA 03 ANDAR GAL

Bairro: CENTRO

Município: IPORA

Estado: GO, CEP 76200-000

Inscrição no CNPJ: 24.443.568/0001-45

Inscrição Estadual.....: 10.658.594-0

Registro na junta.....: 52600878514 Data registro: 23/03/2016

Inscrição Municipal.....: 2202971

IPORA, 31/12/2019

MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
EMPRESARIO
CPF: 030.339.711-05

CASSIO GLEINER SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/O-5
CPF: 975.279.551-04

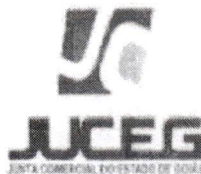


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03033971105	MARCO ANTONIO PERNE DA FONSECA
97527955104	CASSIO GLEINER SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 11:07 SOB Nº 20200120980.
PROTOCOLO: 200120980 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000605140. NIRE: 52600878514.
MP COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 07/02/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br